



PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Parecer técnico da análise dos itens de maior relevância

A CPL,

Analisando os serviços da planilha orçamentária referente à **Contratação de empresa de engenharia para execução de Construção do Terminal Rodoviário, no município de Maragogi/AL**, foram constatados alguns serviços de maior relevância onde as empresas deverão apresentar a Certidão de Capacidade Técnica Profissional e Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível com o objeto da licitação.

1.1. Os serviços executados devem ser apresentados em CAT's (Certidão de Acervo Técnico), com a comprovação da execução de 45% do quantitativo dos serviços de maior relevância apresentados, são eles: A Empresa Licitante deverá comprovar que possui no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de atestado(s) de capacidade técnica na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, referente à obra similar, incluindo obrigatoriamente os seguintes serviços ou similares planilhados no orçamento base, apresentados na(s) Certidões de Acervo Técnico - C.A.T.'s, relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo indicadas abaixo:

Curva ABC de Serviços						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade licitada	45% do solicitado
100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14.541,18	6543,531
101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	2.394,0	1077,3
780	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA*	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	MÊS	6,0	2,7
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.201,65	540,7425

1.2. A Empresa Licitante deverá comprovar sua experiência e capacidade operacional na execução de obra ou serviço de características semelhantes ao Objeto do presente certame, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, referente à obra de complexidade técnica idêntica e/ou similar, relativas às parcelas de maior relevância e valor significativo conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL
Rua José Machado Filho - Litorâneo, Maragogi - AL
CEP: 57955-000 / Telefone: (82) 9 8210-7817

Curva ABC de Serviços						
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade licitada	45% do solicitado
100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14.541,18	6543,531
101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	2.394,0	1077,3
780	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA*	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	MÊS	6,0	2,7
94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1.201,65	540,7425

ACÓRDÃO TCU 244/15 – PLENÁRIO (nesse caso, exigido comprovação de 45% do Objeto licitado)

1.3. A Empresa Licitante deverá comprovar a prova de vínculo e a inclusão no seu Quadro Permanente, ao qual se refere o item 8.2.2, que deverá ser realizada pela apresentação de cópia(s) do(s) Contrato(s) de Trabalho do(s) profissional(is) com prazo superior ao período de experiência previsto na legislação; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou cópia do Contrato Social da empresa em que consta(m) o(s) profissional(is) integrante(s) da sociedade; ou, ainda, através do(s) contrato(s) de prestação de serviços regido(s) pela legislação civil comum, devidamente registrado(s) no(s) cartório(s) competente(s) e/ou na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), conforme preconizam o art. 1º, da Lei 6.496/77 e o art. 45, da Lei 12.378/10;

Maragogi – AL, 05 de junho de 2024